

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Aquisição de soprador costal a combustão. Visando a otimização dos serviços de limpeza, manutenção e conservação das vias, praças e áreas verdes do município.

#### 1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Soprador Costal a Combustão Profissional. Cilindrada mínima de 64 cm <sup>3</sup> ; potência mínima de 2 kW (~2,72 cv); força de sopro mínima de 30 N; vazão mínima de ar de 1.600 m <sup>3</sup> /h; velocidade mínima do ar de 90 m/s; peso máximo sem combustível de 12 kg. Acompanhar jogo de tubos e manual em português. Garantia mínima exigida é de 6 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	4

#### 1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

( ) Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

( ) Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles



# Secretaria Municipal de Trânsito

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

( ) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

( ) Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

( ) Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

## 2. Justificativa da contratação

Justifica-se a aquisição do Soprador costal de alto desempenho, pois o material possibilita uma resposta dinâmica, segura e eficiente à demanda institucional por zeladoria urbana, desobstrução de calhas viárias e conservação de demarcação viária e de praças públicas com otimização da mão de obra.

## 3. Dos critérios de aceitação da proposta

**3.1** Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, quais?

**3.2** Será exigida amostra do(s) produto(s)?

( ) Sim

(X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

### 3.3 Será exigida prova de conceito?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

## 4 Habilitação Jurídica

### 4.1 Qualificação técnica:

Atestado de capacidade técnico-operacional.

Atestado de capacidade técnico-profissional.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

Alvará sanitário.

Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

Alvará ambiental.

Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

Outras exigências de qualificação técnica:

## 5 Da execução do objeto

## 5.1 Prazo de entrega:

Até 20 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

## 5.2 Formas de execução/entrega:

A entrega do objeto se dará em sua totalidade no local e hora informada no item 5.3.

## 5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Secretaria de Trânsito, Rua Treze de Maio, 1159, Bairro Auxiliadora - das 7:00h às 13:00h  
– de segunda-feira a sexta-feira.

## 5.4 Bens perecíveis:

Sim

Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a \_\_\_\_\_ (dias, meses ou anos).

## 5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

Sim

Não

Se sim, justificativa:

## 5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

## 6 Do contrato

### 6.1 Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contado da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



# Secretaria Municipal de Trânsito

( ) O prazo de vigência da contratação será de até \_\_\_\_\_ (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que \_\_\_\_\_, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando \_\_\_\_\_.

## 6.2 Gestão e fiscalização:

### Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Trânsito
Matrícula: 5903-0
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

### Fiscal:

Nome: Richard David Corrêa de Freitas
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 4482-2
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

## 7 Critérios de medição e pagamento

### 7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de pagamento: Pagamento em até 60 (sessenta) dias contados da data de liquidação da nota de empenho.

## 8 Dotação orçamentária

### 8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
Secretaria Municipal de Trânsito	MANUT.SERVIÇOS DE TRÂNSITO E PESSOAL SEG	449052340000	21673

## 9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de [REDACTED]

## 10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
E-mail: <a href="mailto:transito@riopardo.rs.gov.br">transito@riopardo.rs.gov.br</a>
Telefone institucional: 3731-3708

## 11. Informações adicionais

Valdir Gonçalves dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1EE-C450-E4C6-8172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 25/05/2026 09:08:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/A1EE-C450-E4C6-8172>